

MATERIAL DO ANO LETIVO:

- 1 Bloco de canson 20 folhas A3 (140 g/m2 branco)
- 1 Caixa de lápis de cor jumbo - 12 cores
- 1 Caixa de giz pastel – 12 cores
- 30 Folhas etiquetas tamanho sulfite cód. 6185
- 1 Jogo de canetas hidrocor ponta-grossa jumbo - 12 cores
- 2 Lixas P50 para madeira
- 1 Pasta meio-ofício 2,5cm com elástico transparente branca
- 1 Pacote de papel lumicolor
- 1 Pacote de botão grande
- 1 Pincel brocha nº2
- 1 Pincel ref. 266 nº 24
- 1 Pote de lantejola grande
- 2 Potes de massa de modelar 500g
- 3 Potes de tinta guache 250mL (amarelo, azul claro e branco)
- 1 Rolo de fita PVC transparente
- 1 Rolo de dupla face
- 1 Rolo de espuma pequeno
- 2 Tubos de cola branca 40g
- 1 Tela 40x50
- 40 Sacos plásticos para sulfite grosso

SUGESTÕES DE MARCAS:

- **Borracha:** MERCUR - **Colas:** TENAZ ou SCOTH (líquida) e PRITT (bastão) - **Lápis de cor:** ECOLÁPIS - **Giz de cera:** ECOGIZ – **Canetas hidrocor ponta grossa e Tinta plástica:** FABER CASTELL, PRESTOCOLOR.

MATERIAL PARA AS AULAS DE ARTES:

- 1 Camiseta manga comprida
- 1 Esponja de cozinha
- 1 Folha de EVA (qualquer cor)
- 2 Livros de história infantil (faixa etária adequada)
- 1 Troca de roupa completa (camiseta e calça)

MATERIAL DA MOCHILA:

- 1 Troca de roupa
- 1 Saco para roupa suja
- 1 *Squeese* ou garrafinha de água

MATERIAL DE HIGIENE:

- 3 Caixas de lenço de papel
- 1 Creme dental sem flúor
- 1 Escova de dente
- 1 Pacotes (refis) de lenço umedecido
- 1 Sabonete
- 1 Toalha de boca (deverá ficar na lancheira)

COMUNICADO:

- Todos os materiais devem estar etiquetados com o nome do aluno. Inclusive a mochila, lancheira e o uniforme.
- O material escolar, deverá ser entregue em caixa ou sacola identificado com o nome completo da criança, na portaria da Educação Infantil, no período de **08/01/2018 à 19/01/2018 das 8h às 11h ou 13h às 16h.**
- **Solicitamos a presença dos pais ou responsável** pelo aluno, no dia **29/01/2018 (segunda-feira)**, no pátio da Educação Infantil para a verificação da classe da criança e apresentação do corpo docente, às **7h30min (período da manhã)**, às **13h30min (período da tarde)**.
- **A criança não deverá comparecer neste dia**, pois em seguida haverá reunião de pais com as professoras nas respectivas salas de aula.